



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2023**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, matrícula funcional [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, neste ato representado por seu Secretário **André Raimundo Guedes**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional nº [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, e, por outro lado, **GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME**, empresa inscrita no CNPJ [REDACTED], neste ato representada por **André Vasconcelos dos Santos**, brasileiro, divorciado, gráfico, residente e domiciliado em Lagoa da Prata/MG, resolvem, **bilateralmente**, firmar o **3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2023** (fls. 1.105/1.112), firmado pelas partes em 12/07/2023, publicado no E-dob em 13/07/2023 (f. 1.145-V), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante na "**Cláusula Décima – Da Vigência**" e proceder à **ADEQUAÇÃO** de rubrica orçamentária na "**Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária**", ambas oriundas do ajuste originário, vinculados ao Processo nº 216/2022 – PE nº 126/2022 (volume 5).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- a) **Ofício nº 07/2026**, de 25/06/2026, de lavra do Chefe de Departamento de Transferência de Renda e Cadastro Único, em conjunto com o Secretário Municipal de Assistência Social, **solicitando autorização do Exmo. Prefeito Municipal, que autorizou em 03/07/2026** (fls. 1.772/1.773);
- b) E-mail com aceite da Empresa Contratada (fls. 1.774);
- c) **Ofício nº 08/2025/SEMAS**, de 30/06/2026, confeccionado pelo Chefe do Departamento de Transferência de Renda e Cadastro Único em conjunto com o Secretário Municipal de Assistência Social, **justificando a necessidade de prorrogação do contrato, bem como a vantajosidade** (fls. 1.776/1.777);
- d) Pesquisa de preços (fls. 1.778/1.783);
- e) Relatório de Saldo (fls. 1.786/1.787);
- f) Certidões de regularidade (fls. 1.790/1.793, 1.795/1.796);
- g) CNPJ (f. 1.794);
- h) **DRO nº 763/2026** (f. 1.840);
- i) **Ofício nº 074/2026/SEMAD**, de lavra da Chefia de Contratos da Assistência Social, solicitando a confecção de Termo Aditivo de Prazo (f. 1.842).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência para do contrato de prestação de serviços nº 101/2023, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de seu vencimento, 12/07/2026, expirando em dia de igual número, qual seja **12/07/2027** (art. 132, § 3º,

do CC/02 e do art. 57, II, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA QUARTA: DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)

Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme **DRO nº 763/2026** (f.1.840), emitida em 09/07/2026, pelo setor público competente, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

08.244.0059.2.318 MANUTENÇÃO DO CADUNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA
3.3.90.30 Material de Consumo (472) Fonte 1.660.000.0000
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (474) Fonte 1.660.000.0000

VALOR CONTRATADO: R\$34.171,00

CLÁUSULA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 8.666/1993 (**aplicável por força do art. 190 da Lei 14.133/2021**) e nas leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **art. 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325/2025**, correndo as despesas às suas expensas, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e atual art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VALIDADE DO TERMO

A validade do presente termo aditivo fica **condicionada** a atualização dos documentos indicados no rodapé do presente documento, válidos e regulares¹. Deixar de apresentar ou apresentá-los de forma inválida/positivo impede a continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços nº 96/2023** e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao **Processo nº 216/2022 – PE nº 126/2022**.

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JÚNIOR

¹ 1) Última alteração contratual da empresa contratada, devidamente registrada; 2) Comprovante de endereço atual da empresa contratada (expedido em menos de 3 meses); 3) Documento de identificação do sócio administrador da empresa contratada; 4) Certidão Negativa Municipal; 5) Página de divulgação no PNCP do contrato e aditivos.



E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 10 de julho de 2026.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

André Raimundo Santos Guedes
Secretário Municipal de
Assistência Social
André Raimundo Guedes
CONTRATANTE
Secretário Assistência Social

ANDRE
VASCONCELOS DOS

André Vasconcelos dos Santos
CONTRATADO
Grafik Serviços Gráficos EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

- 1)
CPF Nº
- 2)
CPF Nº

ANTONIO
AMERICO DE
CAMPOS JUNIOR



BARBACENA



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 a 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

O(a) contemplado(a) deverá requerer o resgate do prêmio junto à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste resultado, apresentando documentos pessoais e comprovação de regularidade fiscal perante o Município, conforme disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 9.879/2025.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou poupança em instituição do Sistema Financeiro Nacional de titularidade do contemplado, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o deferimento do requerimento.

Barbacena, 20 de julho de 2026.

João Paulo Toni

Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE SUSPENSÃO de certame, sine die, para adequações técnicas - PE 019/2026 - PRC 024/2026 – Objeto: contratação de empresa para ministração de curso de atualização e formação de agentes da autoridade de trânsito, no formato ensino a distância (EAD), em conformidade com a Portaria SENATRAM nº966 de 25 de julho de 2022, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP). Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. 32.3198.1006. bilcompras.com Barbacena, 21/07/2026 – Adriana Rodrigues Costa. Agente de Contratação.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Contratada: GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.193.034/0001-99. Processo Licitatório nº 216/2022 – Pregão Eletrônico nº 126/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Décima – Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, 12.07.2026, expirando em dia de igual número, qual seja 12.07.2027; e proceder a ADEQUAÇÃO de rubrica orçamentária na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 763/2026. Data de Assinatura: 13/07/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS) e André Vasconcelos dos Santos (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Contratada: SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.572.783/0001-76. Processo Licitatório nº 216/2022 – Pregão Eletrônico nº 126/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Décima – Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, 12.07.2026, expirando em dia de igual número, qual seja 12.07.2027; e proceder a ADEQUAÇÃO de rubrica orçamentária na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 770/2026. Data de Assinatura: 10/07/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS) e Carlos Carmo Carvalho da Silva (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

SSP - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 021/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução SNT/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRANAG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por infrações de Trânsito cometidas, ocorrendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/interposição de Condutor Infrator (FIC) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena, através do link: <http://www.atendimento.sigmapol.com.br/barbacena> ou via postal para o endereço: Av. Dom Pedro II, nº 1450, 2º andar, bairro São Pedro, Barbacena, MG, CEP 36204-190.

Período de Postagem: 15/07/2026 a 17/07/2026

Cod. AUT	Placa	Data	Cod. Infração	Cod. AUT	Placa	Data	Cod. Infração
AG10416268	OLZ097	15/07/2026	500-20	AG10416268	OWT9H87	15/07/2026	500-20
AG10416270	SIFTE49	15/07/2026	500-20	AG10416271	OPM0524	15/07/2026	500-20
AG10416272	TX86D54	15/07/2026	500-20	AG10416273	SH40G70	15/07/2026	500-20
AG10416274	RUM4C42	15/07/2026	500-20	AG10416275	TEV1B37	15/07/2026	500-20

AG10416276	SH40G70	15/07/2026	500-20	AG10416327	OLV819	15/07/2026	500-20
AG10416278	PVRD403	15/07/2026	500-20	AG10416329	OUQ3393	15/07/2026	500-20
AG10416280	SY34G35	15/07/2026	500-20	AG10416331	QWV7175	15/07/2026	500-20
AG10416282	SHG8C54	15/07/2026	500-20	AG10416333	RMT6C16	15/07/2026	500-20
AG10416284	PWV3C15	15/07/2026	500-20	AG10416335	OWS1731	15/07/2026	500-20
AG10416286	TEN6540	15/07/2026	500-20	AG10416337	TDV4H17	15/07/2026	500-20
AG10416288	HNV9478	15/07/2026	500-20	AG10416339	RNO2311	15/07/2026	500-20
AG10416290	SYX4E83	15/07/2026	500-20	AG10416341	TESS448	15/07/2026	500-20
AG10416292	TE86H48	15/07/2026	500-20	AG10416343	TDK488	15/07/2026	500-20
AG10416294	TEZ8A81	15/07/2026	500-20	AG10416345	QGF6737	15/07/2026	500-20
AG10416296	TEZ8A81	15/07/2026	500-20	AG10416347	TEZ8A81	15/07/2026	500-20
AG10416298	RNY4A32	15/07/2026	500-20	AG10416349	TDK488	15/07/2026	500-20
AG10416300	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416351	TDV4H17	15/07/2026	500-20
AG10416302	QOU1587	15/07/2026	500-20	AG10416353	HRE415	15/07/2026	500-20
AG10416304	QMO6290	15/07/2026	500-20	AG10416355	QX45459	15/07/2026	500-20
AG10416306	NYG7374	15/07/2026	500-20	AG10416357	TDK488	15/07/2026	500-20
AG10416308	QNJ1E39	15/07/2026	500-20	AG10416359	RVE5Q78	15/07/2026	500-20
AG10416310	SJA1H59	15/07/2026	500-20	AG10416361	TEZ8A81	15/07/2026	500-20
AG10416312	RFZ2D20	15/07/2026	500-20	AG10416363	PDV5887	15/07/2026	500-20
AG10416314	TDW2D12	15/07/2026	500-20	AG10416365	TDK488	15/07/2026	500-20
AG10416316	FFS1577	15/07/2026	500-20	AG10416367	EPL4D33	15/07/2026	500-20
AG10416318	RUL8E45	15/07/2026	500-20	AG10416369	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416320	OLZ097	15/07/2026	500-20	AG10416371	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416322	RMT6C16	15/07/2026	500-20	AG10416373	PDV5887	15/07/2026	500-20
AG10416324	QWV7175	15/07/2026	500-20	AG10416375	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416326	TDV4H17	15/07/2026	500-20	AG10416377	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416328	TESS448	15/07/2026	500-20	AG10416379	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416330	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416381	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416332	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416383	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416334	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416385	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416336	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416387	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416338	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416389	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416340	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416391	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416342	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416393	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416344	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416395	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416346	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416397	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416348	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416399	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416350	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416401	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416352	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416403	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416354	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416405	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416356	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416407	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416358	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416409	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416360	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416411	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416362	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416413	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416364	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416415	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416366	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416417	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416368	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416419	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416370	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416421	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416372	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416423	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416374	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416425	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416376	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416427	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416378	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416429	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416380	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416431	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416382	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416433	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416384	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416435	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416386	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416437	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416388	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416439	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416390	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416441	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416392	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416443	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416394	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416445	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416396	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416447	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416398	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416449	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416400	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416451	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416402	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416453	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416404	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416455	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416406	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416457	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416408	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416459	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416410	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416461	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416412	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416463	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416414	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416465	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416416	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416467	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416418	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416469	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416420	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416471	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416422	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416473	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416424	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416475	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416426	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416477	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416428	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416479	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416430	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416481	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416432	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416483	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416434	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416485	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416436	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416487	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416438	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416489	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416440	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416491	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416442	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416493	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416444	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416495	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416446	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416497	SH6617	15/07/2026	500-20
AG10416448	TDK488	15/07/2026	500-20	AG10416499	SH6617	15/07/2026	500-2

